



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e
2 trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceló-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora,
6 Profa. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:
7 Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Profa. Suzana Maria Barrios Luís (Rep. da
8 PROGRAD), Profa. Fabiane da Silva Queiroz (Rep. da PROPEP), Profa. Silvana Marcia de
9 Andrade Medeiros (PROEST), Alex Sousa de Oliveira (Rep. da PROEX), Prof. Gaus
10 Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof.
11 Alexandre Lima Marques da Silva (CTEC), Profa. Eveline Lucena Vasconcelos (ICF), Profa.
12 Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof.
13 Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. José Nivaldo de Farias (FALE), Profa. Reivan
14 Marinho de Souza (FSSO), Profa. Djane Fonseca da Silva (ICAT), Prof. Renato Santos
15 Rodarte (ICBS), Prof. Júlio Cesar Gaudencio da Silva (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga
16 (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA),
17 Prof. Otávio Gomes Cabral Filho (ICHCA), Prof. Isinaldo Isaac Barbosa (IM), Profa.
18 Francine Santos de Paula (IQB), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Leonea
19 Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof.
20 Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (Campus Arapiraca) e Prof. Agnaldo José dos Santos
21 (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Adriana
22 Guimarães Duarte, Elton Lima Santos, Elvira Simões Barretto e Ângela Maria Moreira
23 Canuto Mendonça. Representantes Técnicos-Administrativos: Rodolfo de Oliveira
24 Ferreira, Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, José Edson Ferreira Lima,
25 Faustino Francisco dos Santos Júnior, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues e
26 Joubert de Lima Lessa. Representantes Discentes: Eliene Berto Ferreira Santos, João
27 Pedro Mendes Costa Pereira, José Jackson Araújo da Silva, Luís Eugênio Lessa Bulhões e
28 Tiago Di Lucas Gomes. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros**
29 **presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos
30 trabalhos da sessão. Ao tempo em que parabeniza a conselheira Elvira Barretto (Rep.
31 Docente), os produtores culturais, os monitores, a equipe da Assessoria de Comunicação
32 (ASCOM/UFAL) e as demais Pró-Reitorias envolvidas, assim como todos os que
33 colaboraram direta ou indiretamente para a realização e o sucesso da IX Bial
34 Internacional do Livro de Alagoas. Em seguida, é colocada em discussão uma solicitação
35 do conselheiro João Carlos Barbirato (Rep. Docente), em que são apresentadas algumas
36 motivações entendidas por ele para a suspensão da presente sessão. A Presidenta
37 apresenta os dispositivos regimentais que asseguram a realização da referida sessão e
38 encaminha a proposta de manutenção desta reunião para apreciação. **DELIBERAÇÃO:**
39 Proposta de realização da sessão, na presente data, aprovada com 41 (quarenta e um)
40 votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **II – Análise e aprovação de Atas de**
41 **sessões anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão extraordinária
42 iniciada no dia 18/06, interrompida e posteriormente finalizada no dia 25/06 do corrente
43 ano. Não havendo nenhuma solicitação de ajustes ou qualquer discussão, a ata é
44 encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a Ata com 43 (quarenta e três)
45 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **III - Ordem do dia: 1) Homologação de**
46 **resoluções aprovadas "Ad referendum": 1.1) Resolução nº. 69/2019:** Trata-se de
47 proposta que aprovou a denominação da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
48 PROFESSORA TELMA VITÓRIA, órgão de apoio acadêmico vinculado à Unidade
49 Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL). Tal proposta foi elaborada e executada
50 através de consulta pública realizada junto à comunidade universitária, pela Assessoria
51 de Comunicação (ASCOM/UFAL) e que obteve posicionamento favorável do Conselho da
52 referida Unidade Acadêmica. Após algumas parabenizações e considerações à iniciativa
53 da homenagem, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
54 aprovada por unanimidade de votos; **1.2) Resolução nº. 70/2019:** Trata-se de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

55 proposta de criação do Curso de Especialização em Saúde Pública (Pós-Graduação *Lato*
56 *sensu*), em atendimento à chamada pública de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA
57 CURSOS NOVOS (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de
58 Medicina (FAMED/UFAL), com o objetivo de formar sanitaristas qualificados e
59 comprometidos com os princípios do SUS na perspectiva da Interprofissionalidade em
60 saúde no Estado de Alagoas. Conta com um total de 50 (cinquenta) vagas ofertadas e a
61 participação de 13 docentes envolvidos (05 Doutores, 07 Mestres e 01 Especialista). A
62 matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica no dia 15/10/2019, na qual foi aprovada
63 por unanimidade de votos. Ressalta-se que o projeto possui o posicionamento favorável
64 de sua Unidade Acadêmica, além do Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de
65 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), destacando-se que o mesmo atende aos
66 critérios estabelecidos pelas normas internas e da CAPES/MEC, cumprindo-se assim com
67 todos os requisitos prévios de admissibilidade. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
68 por unanimidade; **1.3) Resolução nº. 73/2019:** Trata-se de proposta de Criação do
69 Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família (Pós-Graduação
70 *Lato sensu*), na modalidade Universidade Aberta do SUS/UNASUS, para profissionais da
71 atenção básica à saúde do Estado de Alagoas, preferencialmente vinculados à Estratégia
72 Saúde da Família, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/
73 UFAL), objetivando o atendimento às necessidades de capacitação e educação
74 permanente dos trabalhadores do SUS na modalidade de educação a distância/EAD. O
75 referido curso atende à chamada pública de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA
76 CURSOS NOVOS (APCN/CAPES), com o posicionamento favorável do Conselho da
77 respectiva Unidade Acadêmica, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de
78 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL). **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
79 unanimidade. **2) Processo nº. 025542/2019-54:** Trata-se de pedido de
80 Reconhecimento de Diploma referente ao título estrangeiro de DOUTORADO EM QUÍMICA
81 ORGÂNICA, obtido por MARIA CRISTINA CAÑO DE ANDRADE e outorgado pela
82 Universidade Pierre et Marie Curie (FRANÇA). Em atendimento ao normativo Interno
83 vigente (Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL) tal processo foi submetido à análise e
84 apreciação da Comissão de Avaliação designada pelo respectivo Programa de Pós-
85 Graduação vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia
86 (IQB/UFAL), onde foram examinados todos os documentos formais legalmente exigidos e
87 analisados os seguintes aspectos: a) A existência de afinidade de área entre o curso
88 realizado e os cursos oferecidos pela UFAL; b) A qualificação conferida pelo título e a
89 adequação da documentação que o acompanha. Conferidos tais elementos, a referida
90 comissão emitiu parecer conclusivo quanto ao mérito acadêmico dos estudos e o
91 atendimento às exigências teórico-metodológicas e da pesquisa científica. Constam nos
92 autos do processo cópias de: diploma, histórico escolar, documentos expedidos pela
93 instituição de origem, todos devidamente credenciados, além do exemplar da respectiva
94 Tese. Em seguida, o processo foi encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
95 Graduação (PROPEP/UFAL) para a avaliação técnica e emissão de Parecer favorável, o
96 qual identifica e observa o atendimento aos procedimentos documentais, além de
97 recomendar o atendimento ao pleito, fundamentado nas condições previstas pela
98 Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica
99 no dia 01/10/2019, na qual foi aprovada por unanimidade de votos. **DELIBERAÇÃO:**
100 Processo de reconhecimento aprovado por unanimidade de votos. **3) Processo nº.**
101 **035867/2019-45:** Trata-se de solicitação encaminhada pelo Colegiado do Curso de
102 Música (Licenciatura), com ênfase em Educação Musical, Instrumento e Canto, vinculado
103 à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
104 (ICHCA/UFAL), com o objetivo de atender à necessidade de encerramento das atividades
105 do Curso de Graduação Bacharelado em Música (código e-MEC 41501), seguindo a
106 orientação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL). Tal demanda foi gerada pela
107 ausência da oferta de novas vagas ao referido curso desde o ano de 2012, bem como a
108 necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 02, de 08/03/2004, que aprovou as

Acun
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

How

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

109 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Música. Constatam
110 nos autos do processo a ata da reunião do Colegiado do Curso de Música (Licenciatura),
111 o histórico escolar da última discente matriculada e graduanda do referido curso e o
112 parecer favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas,
113 Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL). A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica no
114 dia 15/10/2019 e obteve unanimidade de votos. Não havendo discussão ou
115 questionamentos, a Presidenta encaminha a matéria para votação. **DELIBERAÇÃO:**
116 Aprovada a extinção do curso, por unanimidade. **4) Processo nº. 032708/2019-99:**
117 Trata-se de proposta de criação do novo Curso de Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA
118 (Bacharelado) vinculado ao *Campus* Fora de Sede Centro de Ciências Agrárias
119 (CECA/UFAL). A matéria foi objeto de discussão na reunião da Câmara Acadêmica do dia
120 15/10/2019, mas em virtude do pedido de vistas do processo feito pelo conselheiro
121 Vladimir Caramori (CTEC/UFAL), a discussão da matéria em pauta foi suspensa e
122 retomada na reunião subsequente, a partir da apresentação do Parecer do referido
123 pedido de vistas, obedecendo ao que define o Regimento Interno do CONSUNI/UFAL. Na
124 reunião da Câmara Acadêmica do dia 01/11/2019 o ponto em foco foi retomado com a
125 ressalva de que toda a discussão acerca dos aspectos acadêmicos já havia sido realizada
126 na reunião anterior, com a apresentação da proposta, feita pelos docentes responsáveis
127 pela implantação do novo curso no referido *Campus*. Foram observados e ressaltados os
128 pré-requisitos estatutários e regimentais para a criação do novo curso de graduação,
129 bem como foram analisados e discutidos todos os pareceres conclusivos elaborados pelos
130 Colegiados do Curso de Engenharia de Energias (vinculado ao CECA), da Unidade
131 Acadêmica Centro de Ciências Agrárias e pela Pró-Reitoria de Graduação
132 (PROGRAD/UFAL) a partir destes pré-requisitos. Em seguida, na referida reunião foi
133 procedida a apresentação da resposta do pedido de vistas, pelos Profs. Alexandre
134 Marques e Wellinsilvio Costa, os quais adicionaram à apresentação do relatório, uma
135 contraproposta de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia Elétrica,
136 vinculada ao Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL), em conjunto com o Instituto de
137 Computação (IC/UFAL), a ser sediado no *Campus* A. C. Simões. Após ampla discussão e
138 feitos os esclarecimentos quanto ao ocorrido nas últimas reuniões da Câmara Acadêmica,
139 são procedidas as apresentações dos interessados. Finalizadas as explicações e
140 apreciados os questionamentos, a matéria segue para deliberação. **DELIBERAÇÃO:**
141 Aprovada com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, a criação
142 do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado), vinculado ao *Campus* Fora
143 de Sede Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL). **5) Processo nº. 021533/2019-94:**
144 Trata-se de Minuta do Regimento Interno da Auditoria Geral (AG/UFAL) com o intuito de
145 normatizar as atribuições da Auditoria Geral e deixar mais claro e atualizado o conjunto
146 de suas competências. O Auditor Geral da UFAL, Thyago Bezerra Sampaio, é convidado à
147 mesa para proceder a apresentação da proposta e explica que tal demanda originou-se
148 de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da
149 Controladoria Geral da União (CGU). Em seguida é procedida a leitura integral da minuta
150 de regimento. A Presidenta informa da proximidade do término do horário regimental e
151 propõe o adiamento da discussão e conseqüente aprovação para a próxima sessão deste
152 colegiado. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da
153 qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, coordenadora da Secretaria
154 Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida,
155 discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por
156 mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
157 **SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**